

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1498 de 22/03/02

L E I N.º 6039/02
de 11 de março de 2002

Denomina a Estrada do Capuava de Estrada
Municipal "Padre Luiz Albino Bertolotti".

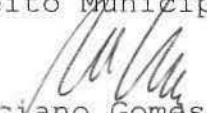
O Prefeito Municipal de São José dos Campos
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Estrada do Capuava denominada
de Estrada Municipal "Padre Luiz Albino Bertolotti".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

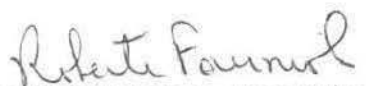
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de março de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de março do
ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 401/01 de autoria do Vereador Manoel de Lima)